



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/XI-1º/2013-14

(Em defesa do acesso à justiça)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de junho de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Inserida no plano e no quadro de uma política de destruição de serviços públicos e funções sociais do Estado, o Governo pretende impor, contra a opinião dos profissionais da justiça, populações e autarquias a nível nacional, o “ novo mapa” judiciário, a partir do próximo dia 1 de setembro.

Esta “reforma”, constante em Lei, faz parte das famigeradas “reformas” impostas pela troika e aceites por um governo submisso e obediente ao seu serviço, prevê, a nível de todo o País, o encerramento de dezenas de tribunais e a perda de valências em muitos outros. É claramente mais um exemplo do desprezo deste governo pelas Funções Sociais, neste caso, de Soberania do Estado, e do desrespeito pela Constituição da



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/XI-1º/2013-14

República, ao dificultar e nalguns casos impedir o direito à justiça a muitos milhares de portugueses.

O acesso à justiça fica mais longe e mais caro.

Com este novo mapa judiciário, o Concelho de Almada, deixará de ser uma Comarca, passando a uma Secção dependente de Lisboa e ficará sem o Tribunal de Trabalho de Almada, que passa para o Tribunal de Trabalho do Barreiro.

Acresce que, com a passagem das atuais comarcas de Barreiro, Moita, Montijo, Seixal e do concelho de Alcochete, o número de habitantes abrangidos pela Secção de Almada passa de cerca dos atuais 170 mil para perto de 500 mil, ou seja aumenta mais de 300%. Significa que, para além de aumentar a distância para os cidadãos terem acesso aos tribunais, implica uma sobrecarga de trabalho, quando, e segundo a Ordem dos Advogados, não está previsto o aumento proporcional do número de juízes e outros profissionais a afetar à Secção de Almada.

Pelo exposto a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de junho 2014 delibera subscrever a moção “Em defesa do acesso universal à justiça” aprovada em reunião de Camarária no dia 21 de maio de 2014, em que na parte deliberativa expressa:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/XI-1º/2013-14

- 1. A rejeição pela intenção do Governo de fazer aplicar, a partir de 1 de setembro do corrente ano de 2014, o diploma que prevê a extinção e desgradação de dezenas de tribunais em Portugal.**
- 2. A profunda preocupação pela redução da qualidade dos serviços prestados pela Justiça em geral, e pelo agravamento das dificuldades de acesso à Justiça por parte de um número crescente de cidadãos, contrariando desta forma aquilo que expressamente a Constituição da República Portuguesa estabelece.**
- 3. O apoio à vigília de protesto promovida pela Delegação de Almada da Ordem dos Advogados realizada no passado dia 28 de maio junto ao Tribunal de Comarca de Almada, na salvaguarda do direito ao acesso de todos à Justiça e ao Direito em condições de igualdade, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**